



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/SUB/PR/2025**

**TERMO DE CONTRATO Nº 35/SUB/PR/2019**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6049.2019/0000891-6**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA MOTONIVELADORA DE PNEUS, MARCA CATERPILLAR, MODELO 120H OU SIMILAR, ANO 2009 OU MAIS RECENTE, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL**

**CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025), pelo presente de um lado, a **PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sediada na Rua Ylídio Figueiredo nº 349 – Vila Perus - São Paulo - SP, neste ato, representada pela Subprefeita, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa e do outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.438.001/0001-25, com sede a Av. Lourenço Belloli, 827 – Osasco/SP - Telefone: 3696-2244 CEP:06268-110, e-mail: [licitacoes@anastacio.com.br](mailto:licitacoes@anastacio.com.br), representada seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 120538193, na conformidade das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE**

1. Fica prorrogado por excepcionalidade, nos termos do §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com cláusula resolutiva de interrupção de vigência, em face da conclusão do processo licitatório o Contrato 35/SUB-PR/2019, **prestação de serviços de locação de 1 (uma) máquina motoniveladora de pneus, marca caterpillar, modelo 120h ou similar, ano 2009 ou mais recente, incluindo operador e combustível**, por **03 (três) meses** contado a partir de **02/03/2025** com término previsto em **01/06/2025**, ao valor unitário (hora/máquina) de R\$ 134,35, perfazendo o valor mensal de R\$ 23.645,60, e valor total de **R\$ 70.936,80**

1.1. **1.2.** Para fazer frente à despesa no presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 41.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00 00.1.500.9001, através da Nota de Empenho nº 30.801/2025 no valor de R\$ 70.936,80, o restante estará onerando dotação própria do futuro exercício em respeito ao Princípio da Anualidade orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

**LUCIANA TORRALLES FERREIRA**  
**SUBPREFEITA**  
**SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA**

**PAULO ROBERTO AUGUSTO**  
**RG Nº 1X.XX.XX0 / PROCURADOR**  
**CONTRATADA**



**Luciana Torralles Ferreira**

**Subprefeito(a)**

Em 26/02/2025, às 16:33.



**PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803**

**usuário externo - Cidadão**

Em 27/02/2025, às 09:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120630097** e o código CRC **F92376D5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6049.2019/0000891-6

SEI nº 120630097